

DELIBERAÇÃO CECA/CLF nº 4.754, DE 31 DE OUTUBRO DE 2006

Cancela a Deliberação CECA/CLF
nº 4.583, de 19/07/2005.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 31/10/2006, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.287, de 23/01/95,

CONSIDERANDO o que consta dos Processos nºs E-07/000.371/2005, E-07/000.380/2005 e E-07/200.571/2001, referentes ao loteamento residencial situado na Rua Cyro Aranha lote 21, Vargem Pequena, município do Rio de Janeiro, de responsabilidade de CLÓVIS COUTINHO MOURAD,

CONSIDERANDO que já houve penalidade aplicada ao empreendedor com a mesma fundamentação legal,

D E L I B E R A:

Art. 1º – Cancelar os termos da Deliberação CECA/CLF nº 4.583, de 19/07/2005.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2006

JOSÉ PAULO JUNQUEIRA LOPES
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 07/1106.